



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 0239 DE 05 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE LICENÇA A SERVIDORA SRA GAINETE DE SOUZA MARTINI PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pedido, Licença para concorrer ao pleito eleitoral sem prejuízo da remuneração a servidora **SRA GAINETE DE SOUZA MARTINI**, ocupante do cargo efetivo de **Vigia Educacional 30 horas**, Matrícula nº. 777, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Saneamento Básico, no período de **06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024**, nos termos do art. 89, inciso IX da Lei Municipal nº. 1.116, de 31 de março de 2016.

§ 1º A servidora em questão deverá apresentar ao Município documentos hábeis a comprovar sua intenção em participar do pleito eleitoral junto à sua agremiação política – Ata de Convenção – imediatamente após a realização da Solenidade bem como, o Registro de Candidatura realizado perante a Justiça Eleitoral, sob pena de cancelamento da presente licença.

§ 2º Em caso de descumprimento do parágrafo anterior, a servidora deverá retornar imediatamente ao trabalho, bem como os dias não laborados em respeito a presente licença, serão ressarcidos ao Município, sem prejuízo ainda das providências administrativas pertinentes.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 05 de julho de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 05/07/2024 a 04/08/2024.